Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA No. 421, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando os termos do Processo Administrativo no. 12.971/2009,

Considerando a necessidade de revestir os atos da Prefeitura Municipal de legalidade, consoante o diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de junho de 2009, a Professora **NILZA MARTINS CORDEIRO,** do Cargo Comissionado, Símbolo CC4, que vinha ocupando, como Diretor de Divisão de Contratos e Convênios, da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito